



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

Lei Municipal N° 1148 de 12 de novembro de 2024.

**“DENOMINA QUADRA
POLIESPORTIVA SEBASTIÃO PIRES
FERREIRA NA COMUNIDADE DE
SÃO CRISTÓVÃO”.**

O Exmo. Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° – Fica nomeada a QUADRA POLIESPORTIVA SEBASTIÃO PIRES FERREIRA, na Comunidade de São Cristóvão, em Dores do Turvo.

Art. 2° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 12 de novembro de 2024.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo